

**ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO**  
**CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO SETENTRÃO**  
**PARANAENSE - CISAMUSEP**  
**ESTADO DO PARANÁ**

De acordo com a Resolução nº 070/2013

Maringá – PR, quinta-feira, 13 de outubro de 2022

Ano X

Edição nº 1622

**ATOS DO CONSELHO DIRETOR**

**PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE 012/2022 - CISAMUSEP**

**RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 012/2022**

Ratifico o ato da Senhora Presidente da Comissão de Licitação, Alessandra de Oliveira Borgonhoni Cardoso, que declara inexigível, com fundamento no artigo 74, IV c/c art. 72, VI e 79, I da Lei Federal nº 14.133/2021, e artigos 228 e seguintes do Decreto 10.086/2022 do Estado do Paraná, Autorização de Despesas nº 071/2022 e Parecer nº 037/2022-DIS/INE, o Credenciamento de Pessoas Jurídicas da Área de Saúde para Realização de Consultas, Exames, Procedimentos e demais Serviços Complementares Especializados de Saúde para o exercício de 2023, em conformidade com os documentos que instruem o Chamamento Público nº 001/2022, uma vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Publique-se.

Maringá, 11 de outubro de 2022.

**JANILSON MARCOS DONASAN**  
**SECRETARIO EXECUTIVO**

**RESOLUÇÃO Nº 092/2022**

O Presidente do **Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Setentrão Paranaense - CISAMUSEP**, usando das atribuições que lhe confere o Estatuto em vigor,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder 10 (dez) dias de Licença Prêmio ao funcionário abaixo relacionado, em conformidade com a Cláusula Trigésima Segunda do Acordo Coletivo de Trabalho 2022/2024, firmado entre o Sindicato dos Trabalhadores em Estabelecimentos de Serviços de Saúde de Maringá e Região – STESSMAR e o Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Setentrão Paranaense - CISAMUSEP:

Nome	Matrícula	Cargo	Período da licença
Juliano Cezar Picotti	127	Médico Cardiologista	13/10 a 22/10/2022

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Publique-se.

Maringá, 13 de outubro de 2022.

**MANOEL RODRIGO AMADO**  
**PRESIDENTE**

**RESOLUÇÃO Nº 093/2022**

O Presidente do **Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Setentrão Paranaense - CISAMUSEP**, usando das atribuições que lhe confere o Estatuto em vigor,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder 10 (dez) dias de Licença Prêmio à funcionária abaixo relacionada, em conformidade com a Cláusula Trigésima Segunda do Acordo Coletivo de Trabalho 2022/2024, firmado entre o Sindicato dos Trabalhadores em Estabelecimentos de Serviços de Saúde de Maringá e Região – STESSMAR e o Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Setentrão Paranaense - CISAMUSEP:

Nome	Matrícula	Cargo	Período da licença
Juliana Garcia da Rocha Crotti	128	Dentista	13/10 a 22/10/2022

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Publique-se.

Maringá, 13 de outubro de 2022.

**MANOEL RODRIGO AMADO**  
**PRESIDENTE**

**RESOLUÇÃO Nº 094/2022**

O Presidente do **Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Setentrão Paranaense - CISAMUSEP**, usando das atribuições que lhe confere o Estatuto em vigor,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder 10 (dez) dias de Licença Prêmio à funcionária abaixo relacionada, em conformidade com a Cláusula Trigésima Segunda do Acordo Coletivo de Trabalho 2022/2024, firmado entre o Sindicato dos Trabalhadores em Estabelecimentos de Serviços de Saúde de Maringá e Região – STESSMAR e o Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Setentrão Paranaense - CISAMUSEP:

Nome	Matrícula	Cargo	Período da licença
Joice de Oliveira Barbosa	139	Auxiliar de Saúde Bucal	13/10 a 22/10/2022

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Publique-se.

Maringá, 13 de outubro de 2022.

**MANOEL RODRIGO AMADO**  
**PRESIDENTE**

**EXTRATO DO CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA REALIZAÇÃO DE CONSULTAS, EXAMES, PROCEDIMENTOS E DEMAIS SERVIÇOS COMPLEMENTARES ESPECIALIZADOS DE SAÚDE PARA O EXERCÍCIO DE 2022**

À Comissão de Licitação do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Setentrão Paranaense – CISAMUSEP

**Extrato do Credenciamento de Pessoas Jurídicas referente ao XVI Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços Complementares Especializados de Saúde para o Exercício de 2022 nº 002/2022.**

Diário Oficial Eletrônico do CISAMUSEP

Funcionário Responsável: Matheus Luiz Saito Soares – Matrícula nº 154 – Resolução nº 097/2018 - CISAMUSEP  
 Rua Adolpho Contessotto, 620, Zona 28 – CEP: 87053-285 – Fone: (44) 3123-8300

Site: [www.cisamusep.org.br](http://www.cisamusep.org.br) e-mail: [diariooficial@cisamusep.org.br](mailto:diariooficial@cisamusep.org.br)

**DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE**

O CISAMUSEP dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.cisamusep.org.br](http://www.cisamusep.org.br)

**ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO**  
**CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO SETENTRIÃO**  
**PARANAENSE - CISAMUSEP**  
**ESTADO DO PARANÁ**

De acordo com a Resolução nº 070/2013

Maringá – PR, quinta-feira, 13 de outubro de 2022

Ano X

Edição nº 1622

**ATOS DO CONSELHO DIRETOR**

**Objeto:** Credenciamento de Pessoas Jurídicas da Área da Saúde para Realização de Consultas, Exames, Procedimentos e demais Serviços Complementares Especializados de Saúde para o exercício de 2022.

**Fundamento Legal:** Processo de Inexigibilidade no 005/2021 – CISAMUSEP

Resolução nº 039/2021 – CISAMUSEP;

Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações;

Lei Federal nº 8.080/90 e nº 8.142/90 com base no entendimento dos artigos 25, II; 26 II; 27; 32; § 2º e 34, § 1º, da Lei nº 8.666/93;

Lei Estadual do Paraná nº 15.608/2007;

Portarias nº 358/2006 e nº 750/2006 do Ministério da Saúde e Resolução Normativa – RN nº 71/2004-ANSS;

Decreto nº 4.507/2009, que aprovou o Regulamento do Credenciamento no âmbito estadual;

Resolução nº 1613/2001 – CFM;

Parecer Jurídico no 031/2021 – DIS/INE, de 21/09/2021 – Assessoria Jurídica do CISAMUSEP.

**Preço:** De acordo com a Tabela de Procedimentos CISAMUSEP – 2022

**Dotações Orçamentárias:**

01.001.10.302.0003.2.003.3.3.90.39.50.99

01.001.10.302.0003.2.004.3.3.90.39.50.99

01.001.10.302.0003.2.007.3.3.90.39.50.99

**Foro:** Maringá – Paraná.

Aditivos e Contratos			Especialidade	Credenciado
Número	Data de Emissão	Duração		
XVI Aditivo ao Contrato nº 002/2022	06/10/2022	31/12/2022	Otorrinolaringologia	ODOUTORATENDE MARINGÁ CLÍNICA MÉDICA LTDA

Maringá, 13 de outubro de 2022.

**JANILSON MARCOS DONASAN**  
**SECRETÁRIO EXECUTIVO**

**RESOLUÇÃO Nº 090/2022**

Súmula:- Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar, no Plano de Aplicação Anual e Placic - 2022, aprovado através da Resolução nº 031/2021 de 30 de junho de 2021.

O Presidente do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Setentrão Paranaense, Manoel Rodrigo Amado, no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar, no Plano de Aplicação Anual e no Placic do corrente exercício, no valor de R\$ 2.366.940,12 (dois milhões, trezentos e sessenta e seis mil, novecentos e quarenta reais e doze centavos), destinado ao reforço da seguinte Dotação Orçamentária:

**Suplementação**

01 - Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Setentrão Paranaense

01.001.10.302.0003.2003 – Manutenção dos Serviços de Saúde para os Municípios

3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 2.365.000,00

1069 - 1002.06.05.00.00 - CRCP DESTINADOS A OUTRAS DESPESAS CORRENTES

01 - Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Setentrão Paranaense

01.001.28.846.1111.0002 – Pagamento de Indenizações e Restituições

3.1.90.94.00.00 – Indenizações e Restituições Trabalhistas .....R\$ 1.940,12

2369 - 369.09.02.06.20 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SUS

**Art. 2º** - O Crédito Adicional Suplementar, aberto pelo artigo anterior será coberto pelos recursos definidos no inciso III, parágrafo 1º, art. 43 da Lei nº 4.320/64, através da anulação parcial da seguinte Dotação Orçamentária:

**Redução**

01 - Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Setentrão Paranaense

01.001.10.302.0003.2004 – Manutenção do Centro de Especialidades Odontológicas - CEO

3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 1.940,12

2369 - 369.09.02.06.20 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SUS

01 - Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Setentrão Paranaense

01.001.10.302.0003.2008 – Manutenção do Programa Linha Saúde

3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 2.365.000,00

1069 - 1002.06.05.00.00 - CRCP DESTINADOS A OUTRAS DESPESAS CORRENTES

**Art. 3º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sede do Consórcio, 11 de outubro de 2022

**MANOEL RODRIGO AMADO**  
**PRESIDENTE**

**RESOLUÇÃO Nº 091/2022**

Diário Oficial Eletrônico do CISAMUSEP

Funcionário Responsável: Matheus Luiz Saito Soares – Matrícula nº 154 – Resolução nº 097/2018 - CISAMUSEP  
 Rua Adolpho Contessotto, 620, Zona 28 – CEP: 87053-285 – Fone: (44) 3123-8300

Site: [www.cisamusep.org.br](http://www.cisamusep.org.br) e-mail: [diariooficial@cisamusep.org.br](mailto:diariooficial@cisamusep.org.br)

**DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE**

O CISAMUSEP dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site  
[www.cisamusep.org.br](http://www.cisamusep.org.br)

**ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO**  
**CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO SETENTRIÃO**  
**PARANAENSE - CISAMUSEP**  
**ESTADO DO PARANÁ**

De acordo com a Resolução nº 070/2013

Maringá – PR, quinta-feira, 13 de outubro de 2022

Ano X

Edição nº 1622

**ATOS DO CONSELHO DIRETOR**

Súmula:- Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar, no Plano de Aplicação Anual e Placic - 2022, aprovado através da Resolução nº 031/2021 de 30 de junho de 2021.

O Presidente do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Setentrão Paranaense, Manoel Rodrigo Amado, no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar, no Plano de Aplicação Anual e Placic, do corrente exercício, no valor de R\$ 1.740.040,54 (um milhão trezentos e treze mil e quatrocentos e dezessete reais e quarenta e quatro centavos), destinado ao reforço da seguinte Dotação Orçamentária:

**Suplementação**

01 - Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Setentrão Paranaense

01.001.10.302.0003.2003 – Manutenção dos Serviços de Saúde Para os Municípios

3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica...R\$ 1.740.040,54

1069 - 1002.06.05.00.00 - CRCP DESTINADOS A OUTRAS DESPESAS CORRENTES

**Artigo 2º** - O Crédito Adicional Suplementar, aberto pelo artigo anterior será coberto pelos recursos definidos no inciso II, parágrafo 1º, art. 43 da Lei nº 4.320/64, através do excesso de arrecadação das seguintes Receitas Orçamentária:

Receita:  
 1.7.3.9.50.0.1.01.01.00.00.00.....R\$ 1  
 7.065,85

Receita:  
 1.7.3.9.50.0.1.01.03.00.00.00.....R\$ 2  
 5.953,31

Receita:  
 1.7.3.9.50.0.1.01.05.00.00.00.....R\$ 3  
 4.433,27

Receita:  
 1.7.3.9.50.0.1.01.06.00.00.00.....R\$ 2  
 2.224,17

Receita:  
 1.7.3.9.50.0.1.01.07.00.00.00.....R\$ 1  
 5.896,80

Receita:  
 1.7.3.9.50.0.1.01.09.00.00.00.....R\$ 2  
 4.509,68

Receita:  
 1.7.3.9.50.0.1.01.13.00.00.00.....R\$ 3  
 1.164,65

Receita:  
 1.7.3.9.50.0.1.01.14.00.00.00.....R\$ 13  
 7.604,72

Receita:  
 1.7.3.9.50.0.1.01.15.00.00.00.....R\$ 20  
 8.201,52

Receita:  
 1.7.3.9.50.0.1.01.16.00.00.00.....R\$ 32  
 7.942,35

Receita:  
 1.7.3.9.50.0.1.01.18.00.00.00.....R\$ 5  
 1.976,22

Receita:  
 1.7.3.9.50.0.1.01.19.00.00.00.....R\$ 3  
 2.812,79

Receita:  
 1.7.3.9.50.0.1.01.20.00.00.00.....R\$ 7  
 7.982,19

Receita:  
 1.7.3.9.50.0.1.01.21.00.00.00.....R\$ 5  
 0.930,04

Receita:  
 1.7.3.9.50.0.1.01.22.00.00.00.....R\$ 22  
 6.410,46

Receita:  
 1.7.3.9.50.0.1.01.23.00.00.00.....R\$ 14  
 0.197,75

Receita:  
 1.7.3.9.50.0.1.01.24.00.00.00.....R\$ 6  
 0.032,21

Receita:  
 1.7.3.9.50.0.1.01.25.00.00.00.....R\$ 10  
 1.262,91

Receita:  
 1.7.3.9.50.0.1.01.26.00.00.00.....R\$ 2  
 2.358,17

Receita:  
 1.7.3.9.50.0.1.01.27.00.00.00.....R\$ 4  
 6.999,17

Receita:  
 1.7.3.9.50.0.1.01.28.00.00.00.....R\$ 6  
 6.591,92

Receita:  
 1.7.3.9.50.0.1.01.30.00.00.00.....R\$ 1  
 7.490,39

**Artigo 3º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
 Sede do Consórcio, 11 de outubro de 2022.

**MANOEL RODRIGO AMADO**  
**RESIDENTE**

Diário Oficial Eletrônico do CISAMUSEP

Funcionário Responsável: Matheus Luiz Saito Soares – Matrícula nº 154 – Resolução nº 097/2018 - CISAMUSEP  
 Rua Adolpho Contessotto, 620, Zona 28 – CEP: 87053-285 – Fone: (44) 3123-8300

Site: [www.cisamusep.org.br](http://www.cisamusep.org.br) e-mail: [diariooficial@cisamusep.org.br](mailto:diariooficial@cisamusep.org.br)

**DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE**

O CISAMUSEP dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site  
[www.cisamusep.org.br](http://www.cisamusep.org.br)

**ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO**  
**CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO SETENTRIÃO**  
**PARANAENSE - CISAMUSEP**  
**ESTADO DO PARANÁ**

De acordo com a Resolução nº 070/2013

Maringá – PR, quinta-feira, 13 de outubro de 2022

Ano X

Edição nº 1622

**ATOS DO CONSELHO DIRETOR**

**HOMOLOGAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 36/2022**

Sr. Janilson Marcos Donasan – Secretário Executivo do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Setentrão Paranaense - CISAMUSEP, torna público para conhecimento de todos os interessados que em conformidade com o parecer da Pregoeira e da Equipe de Apoio, na Ata de Realização do Pregão Eletrônico, homologa o processo licitatório na modalidade Pregão nº 36/2022, a fim de realizar a contratação de empresa para aquisição de equipamentos odontológicos para o CISAMUSEP, pelo valor total de R\$ 28.399,93 (vinte e oito mil trezentos e noventa e nove reais e noventa e três centavos).

Maringá (PR), em 10 de outubro de 2022.

**JANILSON MARCOS DONASAN**  
**SECRETÁRIO EXECUTIVO**

Diário Oficial Eletrônico do CISAMUSEP

Funcionário Responsável: Matheus Luiz Saito Soares – Matrícula nº 154 – Resolução nº 097/2018 - CISAMUSEP  
Rua Adolpho Contessotto, 620, Zona 28 – CEP: 87053-285 – Fone: (44) 3123-8300  
Site: [www.cisamusep.org.br](http://www.cisamusep.org.br) e-mail: [diariooficial@cisamusep.org.br](mailto:diariooficial@cisamusep.org.br)

**DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE**

O CISAMUSEP dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site  
[www.cisamusep.org.br](http://www.cisamusep.org.br)